



RESOLUÇÃO Nº: 07/2023 CMAS

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS I – 1º semestre de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/ Pr – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº:270/95 com alteração na Lei nº 669/2008

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I -, referente ao 1º semestre de 2023

Art 2º APROVAR a justificativa do saldo superior a 30%, considerando que a parcela do ano de 2022 foi recebida no final do mês de dezembro, não obtendo tempo hábil para a utilização do recurso no mesmo semestre, sendo que da mesma forma a parcela referente ao 1º Semestre de 2023 foi recebida no final do mês de junho de 2023 ficando o saldo superior.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cantagalo, 28 de setembro de 2023.


Juliana Riberio dos Santos Barreto
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 161/2023 – SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

PAGINA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Representantes dos Professores:

- Rosana Malacarne.
- Eliete Mariléia Girardi.

Representantes dos funcionários da Instituição:

- Mariléia Kovalski.

A presidência da Comissão será exercida por Eliete Mariléia Girardi.
A secretária da comissão será Mariléia Kovalski.

VI- Comissão Eleitoral Executiva do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz:

Representantes da APMF:

- Joelma Ozana da Silva.
- Veridiane Pereira Semczyczen.

Representantes do Conselho Escolar:

- Catiele Dalia Rosa Pauletti.
- Nilza Fátima Martins.

Representantes dos Professores:

- Ana Paula Pommer de Godoy Fritz.
- Kezia de Oliveira Cardoso.

Representante dos funcionários da Instituição:

- Glucimara Maria Juliani.

A presidência da Comissão será exercida por Ana Paula Pommer de Godoy Fritz.
A secretária da comissão será Glucimara Maria Juliani.

VII- Comissão Eleitoral Executiva do Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu:

Representantes da APMF:

- Pricila Bonato Dezordi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

- Vanessa Antonio de Oliveira Semchechen.

Representantes do Conselho Escolar:

- Tania Mara Medeiros.
- Raquel Krutch da Silva.

Representantes dos Professores:

- Lidiane Girardi.
- Juliana Souza de Lara.

Representante dos funcionários da Instituição:

- Edineia Cordeiro.

A presidência da Comissão será exercida por Vanessa Antonio de Oliveira Semchechen.
A secretária da comissão será Pricila Bonato Dezordi.

VIII- Comissão Eleitoral Executiva do Centro Municipal de Educação Infantil Diogo Elias Ferreira:

Representantes da APMF:

- Cirlei Silva.
- Tanisly Rafaela de Souza.

Representantes do Conselho Escolar:

- Mayara de Fátima Pontarolo.
- Lizete Vicente.

Representantes dos Professores:

- Elaine Drabetski.
- Alessandra Conrado Machado.

Representantes dos funcionários da Instituição:

- Eva Machado do Bonfim.

A presidência da Comissão será exercida por Cirlei Silva.
A secretária da comissão será Tanisly Rafaela de Souza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Art. 2º As Comissões Institucionais (Eleitorais Executoras) para o processo de Consulta a Comunidade Escolar para a Escolha de Diretores da Rede Municipal de Ensino do Município de Cantagalo PR – 2023, se extingue com a conclusão dos trabalhos e a divulgação do resultado final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 27 de setembro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Vera Cristina Ferri Lazzaretti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO – PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 07/2023 CMAS

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS I – 1º semestre de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/ Pr – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº:270/95 com alteração na Lei nº 669/2008

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I -, referente ao 1º semestre de 2023

Art. 2º APROVAR a justificativa do saldo superior a 30%, considerando que a parcela do ano de 2022 foi recebida no final do mês de dezembro, não obtendo tempo hábil para a utilização do recurso no mesmo semestre, sendo que da mesma forma a parcela referente ao 1º Semestre de 2023 foi recebida no final do mês de junho de 2023 ficando o saldo superior.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cantagalo, 28 de setembro de 2023.

Juliana Riberio dos Santos Barreto
Presidente do CMAS